

## Brasil/Guiana Francesa e Antilhas Francesas (França) Serviços aéreos internacionais - resumo de provisões negociadas

### Rotas

#### Rotas Brasileiras

De: Pontos no Norte e Nordeste do Brasil e/ou São Paulo | Para: Caiena | Via: Paramaribo e/ou Georgetown e/ou Port of Spain e/ou Bridgetown e /ou Curaçao e/ou Aruba | Para: Fort de France, Point-à-Pitre | Além: Um ponto na América do Norte a escolha da Parte brasileira, com exceção de Miami, New York e Montreal.

#### Rotas Francesas:

De: Pontos nas Antilhas e/ou Guiana Francesa | Via: Paramaribo, Georgetown, Port of Spain, Bridgetown, Curaçao, Aruba | Para: Pontos no Norte e Nordeste do Brasil e/ou São Paulo | Além: Lima

#### Notas:

1) As empresas aéreas designadas de cada Parte Contratante podem servir qualquer ponto situado em terceiro país que não figure nas rotas especificadas, desde que não exerça direitos de tráfego de 5ª liberdade entre este ponto e um ponto situado no território da outra Parte Contratante.

Obs: Para as rotas regionais envolvendo a França metropolitana e a Polinésia Francesa, consulte os resumos correspondentes.

Referência: Atas das consultas de dez/84, abr/87, jun/99, abr/07 e Mar/08 e corresp. dez/17

### Capacidade

Operações mistas: 14 frequências semanais mistas para as Antilhas ou a Guiana Francesa

Referência: Ata de jun/99 e mar/08 e troca de corresp. de jun/12 e dez/17

Operações exclusivamente cargueiras:

Referência: N/A

### Direitos de tráfego

Operações mistas: As empresas podem exercer direitos de até 5ª liberdade nos pontos definidos no quadro de rotas.

Referência: Ata da Consulta de jun/99, abr/07 e mar/08 e troca de corresp. de jun/12

Operações exclusivamente cargueiras:

Referência: N/A

### Preços

País origem

Referência: Artigo 15 do ASA rubricado em mar/08

### Designação

Múltipla

Referência: Artigo 3º do ASA rubricado em mar/08

### Código compartilhado

Bilateral e com empresas de terceiros países, e considerando o seguinte quadro de rotas:

**Rotas Brasileiras**

Aquém: Quaisquer pontos | De: Pontos no Brasil | Via: Quaisquer pontos | Para: Pontos na França | Além: Quaisquer pontos

**Rotas Francesas:**

Aquém: Quaisquer pontos | De: Pontos na França | Via: Quaisquer pontos | Para: Pontos no Brasil | Além: Quaisquer pontos

Referência: Ata de mar/08 e troca de corresp. jun/12

## **Informações adicionais**

Para as provisões negociadas envolvendo a França metropolitana e a Polinésia Francesa, consulte os resumos correspondentes.

Referência: N/A

Atualização: Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - Gerência de Acesso ao Mercado

Data: 20/02/2019